



PORTARIA PROAD Nº 963, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94,

Resolve:

Art 1º - Suspender as atividades funcionais dos servidores efetivos da UFOP, nos dias 18 e 19 de outubro de 2016, a partir das 08 horas, com o fim específico de participar da Assembleia Universitária que apreciará as propostas de Estatuto e Regimento da UFOP, conforme Resolução CUNI 1.475.

Art. 2º - As atividades consideradas inadiáveis deverão ser mantidas a critério dos Pró-reitores e dos Diretores de Unidades Acadêmicas.

Silvia Maria de Paula Alves Rodrigues

Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues
Pró-Reitora de Administração